



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.861 de 27 de dezembro de 2023



"Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.552/2023."

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 6.552, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de abono aos Profissionais da Educação Municipal remunerados pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, fica alterado na seguinte conformidade:

ANEXO ÚNICO

Dias de efetivo exercício no período de 01/01/2023 a 31/10/2023	Percentual
304 a 299	100%
298 a 293	90%
292 a 287	80%
286 a 281	70%
280 a 275	60%
274 a 244	50%
243 a 203	40%
202 a 162	30%
161 a 111	20%
110 a 60	10%

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=J60407S47CE766RF>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J604-07S4-7CE7-66RF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - J604-07S4-7CE7-66RF -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>